Processo nº 7.377/2016
Contrato nº 20/2017
Termo Aditivo nº 51/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E DE PEÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 15.573.363/0001-93, com sede na Rua Campinas nº 185, Vila Bandeirantes, em Campo Grande – MS, CEP 79.006-740, telefone (67) 3381-4767, neste ato representada por LEONARDO LIMBERGER, portador do RG nº 1.116.643 SSP/MS e do CPF nº 902.163.341-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 4ª do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se por 30 (trinta) meses o prazo de vigência do contrato originário, compreendendo o período de 05.01.2020 a 04.07.2022.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE no exercício de 2020 e seguintes, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054

Processo nº 7.377/2016
Contrato nº 20/2017
Termo Aditivo nº 51/2019
(Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) na Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.17 (Manutenção e conservação de máquinas).

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global estimado do contrato para 30 (trinta) meses, fica mantido em R$ 111.803,48 (cento e onze mil oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), assim especificado:

Grupo 1 – Grupo Motor Gerador sem carenagem STEMAC (instalado em sala com atenuadores de ruído e porta acústica)					
MANUTENÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Valor para 30 meses**
1	**Manutenção Preventiva** do Grupo Motor Gerador STEMAC com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, como: vedações, fitas, elastômeros, parafusos, dentre outros.	Mensal	30	R$ 483,00	R$ 14.490,00
2	**Manutenção Corretiva** do Grupo Motor Gerador STEMAC com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, como: vedações, fitas, elastômeros, parafusos, dentre outros.	Unidade	25	R$ 499,88	R$ 12.497,00

INSUMOS					
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
Subitem	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade estimada para 30 meses**	**Valor unitário**	**Valor estimado para 30 meses (F = D x E)**
3	Óleo lubrificante multiviscoso que atenda a norma SAE 15W40 e tenha classificação API-CI4 ou superior. Marca: Shell Rimula RT 4X 15W40 Referência: Lubrax Extra Turbo	Litro	175	R$ 11,99	R$ 2.098,25
4	Elemento filtrante do óleo lubrificante Marca: Mann W1170 Referência: MWM 905411880011	Peça	5	R$ 34,00	R$ 170,00
5	Filtro de combustível Marca: Mann WK1040 Referência: MWM 905411510020	Peça	5	R$ 60,00	R$ 300,00
6	Elemento principal do filtro de ar Marca: Mann C 23440/1 Referência: MWM 905412970051	Peça	3	R$ 149,66	R$ 448,98

Processo nº 7.377/2016
Contrato nº 20/2017
Termo Aditivo nº 51/2019

7	Elemento secundário do filtro de ar Marca: Mann CF 1200 Referência: MWM 905412970052	Peça	3	R$ 67,00	R$ 201,00
8	Combustível óleo diesel: deve atender à norma brasileira ANP nº 32, de 16.10.2007 – DOU 17.10.2007.	Litro	3.500	R$ 3,79	R$ 13.265,00
9	Bateria 12V, selada, sem manutenção, capacidade nominal a 25°C 170A, corrente de partida a frio 1100A, hot cranking a 25°C 1800A, com prata, reserva de capacidade 330A. Marca: Tudor	Peça	3	R$ 850,00	R$ 2.550,00
Valor total estimado para 30 meses (Serviços + Insumos) – Grupo 1				**R$ 46.020,23**	

Grupo 2 – Grupo Motor Gerador cabinado insonorizado LEON HEIMER

MANUTENÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor estimado para 30 meses (F = D x E)
1	**Manutenção Preventiva** do Grupo Motor Gerador LEON HEIMER com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, como: vedações, fitas, elastômeros, parafusos, dentre outros.	Mensal	30	R$ 430,00	R$ 12.900,00
2	**Manutenção Corretiva** do Grupo Motor Gerador LEON HEIMER com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, como: vedações, fitas, elastômeros, parafusos, dentre outros.	Unidade	25	R$ 480,04	R$ 12.001,00

INSUMOS

A	B	C	D	E	F
Subitem	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade estimada para 30 meses**	**Valor unitário**	**Valor estimado para 30 meses (F = D x E)**
3	Óleo lubrificante multiviscoso que atenda a norma SAE 15W40 e tenha classificação API-CI4 ou superior. Marca: Shell Rimula RT 4X 15W40 Referência: Lubrax Extra Turbo	Litro	175	R$ 11,99	R$ 2.098,25
4	Elemento filtrante do óleo lubrificante Marca: Tecfil PSL597 Referência: RE59754	Peça	5	R$ 53,60	R$ 268,00

Processo nº 7.377/2016
Contrato nº 20/2017
Termo Aditivo nº 51/2019

5	Filtro de combustível Marca: Mann WK8159 Referência: RE67227	Peça	5	R$ 120,00	R$ 600,00
6	Elemento principal do filtro de ar Marca: Tecfil ASR492 Referência: AT203469	Peça	3	R$ 217,00	R$ 651,00
7	Elemento secundário do filtro de ar Marca: Tecfil ASR492 Referência: AT203470	Peça	3	R$ 200,00	R$ 600,00
8	Combustível óleo diesel: deve atender a norma brasileira ANP nº 32, de 16.10.2007 – DOU 17.10.2007.	Litro	3.500	R$ 3,99	R$ 13.965,00
9	Bateria 12 v, selada, sem manutenção, capacidade nominal a 25°C 170A, corrente de partida a frio 1100A, hot cranking a 25°C 1800A, com prata, reserva de capacidade 330A. Marca: Tudor	Peça	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
Valor total estimado para 30 meses (Serviços + Insumos) – Grupo 2				**R$ 45.783,25**	

Valor total estimado para 30 meses (Serviços + Insumos) – Grupo 1	**R$ 46.020,23**
Valor total estimado para 30 meses (Serviços + Insumos) – Grupo 2	**R$ 45.783,25**
Valor total estimado da contratação para 30 meses (Serviços + Insumos) – Grupo 1 + Grupo 2	**R$ 91.803,48**
Valor para cobrir eventuais despesas com peças durante o período da contratação: R$ 10.000,00 para cada grupo x 2 grupos	**R$ 20.000,00**
Valor total estimado para contratação para 30 meses (Serviços + Insumos dos Grupos 1 e 2) + Despesas com peças	**R$ 111.803,48**

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, o CONTRATANTE providenciará, a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

Processo nº 7.377/2016
Contrato nº 20/2017
Termo Aditivo nº 51/2019

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

GERSON MARTINS DE OLIVIERA
CONTRATANTE

LEONARDO LIMBERGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0026599/2019.
OBJETO: Credenciamento da ALIVIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA (CLÍNICA ALÍVIO), para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDFT, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Romão C. Oliveira, Presidente do TJDFT, 27/12/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0027030/2019.
OBJETO: Credenciamento da CLÍNICA BORBOLETARIO DE PSICOLOGIA LTDA, para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDFT, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Romão C. Oliveira, Presidente do TJDFT, 27/12/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0025234/2019.
OBJETO: Assinatura da Biblioteca Digital Jurídica Thomson Reuters Proview (RT), pelo período de 12 meses. CONTRATADA: EDITORA REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R$ 85.958,55. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Romão C. Oliveira, Presidente do TJDFT, 30/12/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, com fornecimento do material pela CONTRATADA. PROCESSO: 0018365/2019. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto do TJDFT, 26/12/2019. EMPRESA VENCEDORA: LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI: Lote 1: R$ 25.258,90. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 25.258,90.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2019.
ISABELLA BRITO
Secretária de Recursos Materiais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0012701-84.2019.5.10.8000. Contrato nº 169/2019. Contratantes: TRT da 10ª Região e Nuctech do Brasil Ltda. Objeto: aquisição de scanners de raio x. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005; Decreto nº 7.892/2013. Vigência: até recebimento definitivo, limitado a 30 meses. Assinatura: 26/12/2019. Valor do 1º Pedido de Compra: R$ 72.500,00. Valor Máximo Potencial da ARP 138/2019: R$ 870.000,00. Cobertura Orçamentária: 44.90.52.24, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2019NE001915. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Yongjian Chen, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0011230-33.2019.5.10.8000. Contrato nº 156/2019. Contratantes: TRT da 10ª Região e Alvorada Serviços de Reforma em Geral Ltda-ME. Objeto: fornecimento, transporte, remoção e instalação de divisórias no Distrito Federal. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: até o recebimento definitivo, limitado a 30 meses. Assinatura: 27/12/2019. Valor do 1º Pedido: R$ 24.345,20. Valor Máximo Potencial da ARP: R$ 331.980,00. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.16, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2019NE001569. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD TRT Nº 6005/2019. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 040/2018, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Talimpo Limpeza Urbana LTDA. OBJETO: retificação da data de majoração da tarifa de transporte coletivo urbano de Natal/RN. ASSINATURA: 23/12/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Contratante e Carlos Miranda Godeiro, procurador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 7.377/2016. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Sertec Engenharia & Serviços Técnicos Automotivos Ltda. - ME, CNPJ nº 15.573.363/0001-93. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 meses para o período de 05.01.2020 a 04.07.2022. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e cláusula 4ª do contrato. Valor mensal estimado: R$ 111.803.,48. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.39.17. Data assinatura: 30.12.2019.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 30/2018. Contratante: JF/AM. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto: alteração do subitem 1.1 da Cláusula Primeira, Do Objeto, do contrato original. Base Legal: Art. 65, II, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. P. A. n. 0003786-73.2019.4.01.8002. Vigência: a partir de 01/01/2020. Data de Assinatura: 30/12/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e, Srs. Carlota Braga de Assis Lima e Flávio Cintra Guimarães, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 9512772. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: BENEDITO JESUS DO ROSARIO (Sr. Benedito de Jesus Rosário), CNPJ/MF n. 12.448.605/0001-29. OBJETO: Fornecimento mensal de água mineral à Subseção Judiciária de Eunápolis. Valor total estimado: R$ 2.280,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02061056942570001; ND 339030. BASE LEGAL: Leis 8.666/1993(art.24,II), 12.305/10, 12.846/13, IN's 02/2010 MPDG, 03/2018, Decreto 9.412/18 e PAe 0014451-45.2019.4.01.8004 -JFBA. Ass. em 27/12/19.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos, com fornecimento e substituição de lâmpadas, peças e ferramentas necessárias, a serem executados nas dependências do prédio da Justiça Federal de primeiro grau-Subseção Judiciária de Feira de Santana. PROC ADM SEI N. 0009783-31.2019.4.01.8004. Empresa vencedora: JCN Assessoria e Serviços Eireli, CNPJ 17.380.732/0001-57. Valor total:R$59.000,00.

Salvador, 30 de dezembro de 2019.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019

Contratação de empresa do ramo de engenharia, com a finalidade de prestar serviço de fiscalização e acompanhamento dos serviços de modernização das instalações de detecção e combate a incêndio do Complexo Teixeira de Freitas. PROC ADM SEI N. 0015303-69.2019.4.01.8004.
Cancelamento do item, por falta de propostas válidas.

Salvador, 30 de dezembro de 2019.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências dos edifícios do Complexo Teixeira de Freitas e do Ed. Arx Tourinho, Salvador-Bahia, que envolverão serviços civis, instalações elétricas e instalações hidráulicas, para modernização dos sistemas de detecção de combate a incêndio dos edifícios, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global. PROC ADM SEI N.0015287-18.2019.4.01.8004. Empresas vencedoras: Item 01 - Shock Instalações e Manutenção Ltda, CNPJ: 09.625.923/0001-03, valor total global R$2.031.190,29; Item 02- PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli, CNPJ 02.545.164/0001-20, valor total global de R$514.860,00.

Salvador, 30 de dezembro de 2019.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de depósitos para contentores recicláveis de papel, vidro, metal, plástico, material eletroeletrônico, lixo não reciclável, espaço para limpeza de aparelhos de ar condicionado e espaço para pesagem de material, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências do Fórum Teixeira de Freitas, na área externa, localizada no estacionamento, sob o regime de execução de preço global. PROC ADM SEI N.0014688-79.2019.4.01.8004. Recurso improcedente, mantendo a decisão da pregoeira e declarando vencedora a empresa Mota Oliveira Construções Ltda, CNPJ: 12.501.948/0001-00, valor total global R$41.963,36.

Salvador, 30 de dezembro de 2019.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de adequação de acessibilidade em edifícios com instalação de piso tátil direcional na cor azul e de alerta na cor amarela em elementos por pinos de PVC (Cloreto de Vinila) com aditivo UV; de inox por elementos de 5mm e piso tátil de Areta em placas de concreto (ladrilho hidráulico com amarela) nas áreas externas, conforme a NBR 16537/2016. E ainda, adequação de corrimãos, reforma dos sanitários com adequação de barras existentes e instalação de novas barras, louças, metais e acessórios específicos instalados conforme a NBR 9050/2015 e placas de sinalização e comunicação visual com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências do Complexo Teixeira de Freitas e do Ed. Arx Tourinho - Prédio I dos Juizados Especiais Federais, sob o regime de execução valor global por item. PROC ADM SEI N.0015680-40.2019.4.01.8004. Empresa vencedora: Construtora Maiorca Eireli, CNPJ 26.925.413/0001-70, valor do item 01: R$201.307,46 e item 02: R$117.522,04,00.

Salvador, 30 de dezembro de 2019.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira